



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1142, Ano 5 – 08/07/2022

Sumário

Portaria 221/2022	2
Portaria 174/2022	2
Portaria 178/2022	2
Portaria 209/2022	2
Portaria 179/2022	3
Portaria 216/2022	3
Portaria 180/2022	3
Portaria 181/2022	3
Portaria 200/2022	4
Portaria 204/2022	4
Portaria 227/2022	4





Portaria 221/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 020/2022 – do DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, e de conformidade com o protocolado nº 766 de 22/06/2022

RESOLVE

Art. 1º **Designar**, a partir de 11/07/2022, por 15 dias, o(a) Servidor(a) MAYCON ANDREY BONASSOLI, ocupante do cargo EFETIVO de CONTADOR, NIV075, para responder pela função de CONTADOR GERAL, CG, do DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, deste Poder Legislativo Municipal, em substituição o(à) titular, durante o período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 174/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 797 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) CLAUDIO DA SILVA PRIMO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADORA FATIMA SEBASTIANA DE PAULA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 178/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 801 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) EDUARDO FOGGIATTO PADILHA RODRIGUES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO ANTÔNIO SILVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 209/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 839 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) EDUARDO LUCIO CARDOSO CITA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WELLINGTON LUIZ DO COUTO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente





Portaria 179/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 802 de 29/06/2022.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ELIZABELE ALVES AGUIAR, do CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, CC-05, do(a) DIVISÃO DE PROTOCOLO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 216/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 875 de 01/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ERALDO MACHADO JURASKI, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JOSÉ LUIS POSSEBON, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 180/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 803 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) EUGENIO FERREIRA DA ROCHA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR UBIRATAN PEDROSO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 181/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 804 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) EVERALDO ALVES DE FARIAS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL, CC-06, do(a) DIRETORIA GERAL, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves





Presidente

Portaria 200/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 830 de 30/06/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) SANDRA MARIA DO PRADO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 204/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 834 de 01/07/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIS CARLOS CAVALIN JUNIOR, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 227/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 906 de 01/07/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) MARINALDO BOENO DA SILVA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR DENILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05/07/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

